

PORTARIA Nº 768, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Localiza provisoriamente FABIANE MARIA DANTAS
na Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.059818/2023-15/TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro nos artigos 25, II, e 42, ambos da Resolução nº 035/2018-TJ, a servidora FABIANE MARIA DANTAS, Analista Judiciário, matrícula nº 156.129-4, na Comarca de Natal /RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando lotada perante o Distribuidor Cível da referida Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente